

PARECER N° , DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2014 (nº 5.906, de 2013, na origem), da Deputada Luci Choinacki, que *institui o Dia Nacional da Agroecologia.*

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 123, de 2014, propõe a instituição do Dia Nacional da Agroecologia, a ser comemorado, anualmente, em 3 de outubro (art. 1º). Nessa data, entidades da sociedade civil e poder público de todas as instâncias realizarão campanhas de esclarecimento sobre a agroecologia e produção orgânica (art. 2º).

Além disso, o PLC nº 123, de 2014, institui o *Prêmio Nacional de Agroecologia Ana Primavesi*, a ser concedido pelo poder público federal às organizações e pessoas da sociedade civil, parlamentares e autoridades públicas que se destacarem no desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica e no seu apoio (art. 3º).

Nos termos do art. 4º, a proposição deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, a autora informa, inicialmente, que foram cumpridos os requisitos da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que

exige a prévia realização de audiência pública para a apresentação de projetos que disponham sobre datas comemorativas.

Segundo a Deputada Luci Choinacki, a homenageada, Ana Primavesi, está diretamente associada aos estudos mais avançados sobre agricultura orgânica. E a Deputada afirma, também, que uma homenagem à engenheira agrônoma se insere num contexto de reconhecimento do Brasil como um dos maiores produtores mundiais de alimentos orgânicos.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi distribuída, para decisão conclusiva, às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Uma vez aprovada na origem, chegou ao Senado Federal, onde foi distribuída, exclusivamente, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Não tendo recebido emendas, o parecer se atém ao texto original.

II – ANÁLISE

Segundo a determinação do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE a apreciação de matérias que disponham sobre homenagens cívicas, situação em que se enquadra o PLC nº 123, de 2014.

No mérito, devemos avaliar o papel da agroecologia no cenário brasileiro e mundial. Segundo os especialistas da área, o abuso da exploração dos recursos naturais levou à degradação ambiental e à redução da biodiversidade. Esse fato, por sinal, já era previsto desde a década de 1960 por cientistas brasileiros. Em decorrência das escolhas da chamada “revolução verde”, houve uma redução da base genética e alimentar, provocada, principalmente, pelo modelo intensivo da agroindústria. A solução, agora, é recriar uma agricultura sustentável, que preserve a saúde humana e ambiental. Portanto, todos devemos envidar esforços para estimular um novo sistema, que valorize a preservação do meio ambiente pelo ajuste às peculiaridades locais. E é isso que faz a agroecologia, ao

demonstrar que uma agricultura de alta qualidade biológica pode ser barata, eficiente e produtiva, desde que integrada ao meio ambiente e valorize o conhecimento e não os insumos.

Portanto, no mérito, reconhecemos tanto o valor da agroecologia como o pioneirismo da agrônoma Ana Primavesi, que será homenageada a cada ano, no dia 3 de outubro, ocasião em que, também, deverá ser outorgada uma premiação que leva seu nome.

Do ponto de vista da constitucionalidade, a matéria se encontra entre aquelas cuja iniciativa é facultada ao Congresso Nacional. Quanto à juridicidade, como comprovam os anexos ao processado, foram cumpridos os requisitos da Lei nº 12.345, de 2010, para demonstrar a alta significação de se criar um dia nacional em homenagem à agroecologia.

III – VOTO

Observada a constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e o mérito, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2014 (nº 5.906, de 2013, na origem).

Sala da Comissão, em: 9 de dezembro de 2014

Senador Cyro Miranda, Presidente
Paulo Paim, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AOS PLC Nº 123/2014 NA REUNIÃO DE
09/12/ 2014, OS SENHORES SENADORES:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL, PRB)

ÂNGELA PORTELA	<i>[Signature]</i>	1-LINDBERGH FARIA
MARTA SUPLICY	<i>[Signature]</i>	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	<i>[Signature]</i>	3- WELLINGTON DIAS
PAULO PAIM	<i>[Signature]</i>	4-VANESSA GRAZIOTIN
RANDOLFE RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	5-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	<i>[Signature]</i>	6-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA		7-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA		8- RODRIGO ROLLEMBERG
JOÃO CAPIBERIBE		9-(VAGO)

Bloco Parlamentar Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)

JOSÉ SARNEY	<i>[Signature]</i>	1-EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO		2-VITAL DO RÊGO
ROMERO JUCÁ		3-VALDIR RAUPP
JOÃO ALBERTO SOUZA	<i>[Signature]</i>	4- RICARDO FERRAÇO
EUNÍCIO OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	5-PEDRO SIMON
ANA AMÉLIA	<i>[Signature]</i>	6- (VAGO)
BENEDITO DE LIRA	<i>[Signature]</i>	7-(VAGO)
CIRO NOGUEIRA		8-(VAGO)
KÁTIA ABREU		9-(VAGO)
(VAGO)		10-(VAGO)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)

CYRO MIRANDA	<i>[Signature]</i>	1-CÍCERO LUCENA
(VAGO)		2-FLEXA RIBEIRO
PAULO BAUER	<i>[Signature]</i>	3-CÁSSIO CUNHA LIMA
MARIA DO CARMO ALVES		4-LÚCIA VÂNIA
JOSÉ AGRIPIINO	<i>[Signature]</i>	5-ALÓYSIO NUNES

Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)

ARMANDO MONTEIRO	<i>[Signature]</i>	1-EDUARDO AMORIM
GIM ARGELLO		2-JOÃO VICENTE CLAUDINO
(VAGO)		3- MOZARILDO CAVALCANTI
(VAGO)		4-(VAGO)



APROVADO em: 9/12

Senador Cyro Miranda

Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esporte



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 47, DE 2014

Requeremos, nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência, para o **Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2014**, que “Institui o Dia Nacional da Agroecologia”.

Sala das Comissões, em 09 de dezembro de 2014.

SENADORA ANGELA PORTELA

Membro Titular da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADORA ANA RITA

Membro Titular da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AOS PLC N° 123/2014 NA REUNIÃO DE
09/12/ 2014, OS SENHORES SENADORES:**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL, PRB)

ÂNGELA PORTELA	<i>[Signature]</i>	1-LINDBERGH FARIAS
MARTA SUPLICY	<i>[Signature]</i>	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	<i>[Signature]</i>	3- WELLINGTON DIAS
PAULO PAIM	<i>[Signature]</i>	4-VANESSA GRAZIOTIN
RANDOLFE RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	5-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	<i>[Signature]</i>	6-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA		7-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA		8- RODRIGO ROLLEMBERG
JOÃO CAPIBERIBE		9-(VAGO)

Bloco Parlamentar Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)

JOSÉ SARNEY	<i>[Signature]</i>	1-EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	<i>[Signature]</i>	2-VITAL DO RÉGO
ROMERO JUCÁ	<i>[Signature]</i>	3-VALDIR RAUPP
JOÃO ALBERTO SOUZA	<i>[Signature]</i>	4- RICARDO FERRAÇO
EUNÍCIO OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	5-PEDRO SIMON
ANA AMÉLIA	<i>[Signature]</i>	6- (VAGO)
BENEDITO DE LIRA	<i>[Signature]</i>	7-(VAGO)
CIRO NOGUEIRA		8-(VAGO)
KÁTIA ABREU		9-(VAGO)
(VAGO)		10-(VAGO)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)

CYRO MIRANDA	<i>[Signature]</i>	1-CÍCERO LUCENA
(VAGO)		2-FLEXA RIBEIRO
PAULO BAUER	<i>[Signature]</i>	3-CÁSSIO CUNHA LIMA
MARIA DO CARMO ALVES	<i>[Signature]</i>	4-LÚCIA VÂNIA
JOSÉ AGRIPIINO	<i>[Signature]</i>	5-ALOYSIO NUNES

Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)

ARMANDO MONTEIRO	<i>[Signature]</i>	1-EDUARDO AMORIM
GIM ARGELLO	<i>[Signature]</i>	2-JOÃO VICENTE CLAUDINO
(VAGO)		3- MOZARILDO CAVALCANTI
(VAGO)		4-(VAGO)

